



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE

Casa Vereador Cícero Cintra

"Um novo governo. Uma nova história. Uma nova câmara"

PARECER N° 025 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

Da Comissão de Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei n° 028/2025 que “Institui o Plano Plurianual do Município para o quadriênio de 2026/2029”.

Autor: Poder Executivo Municipal de Cachoeirinha – PE.

I – RELATÓRIO.

O Senhor Prefeito do Município, encaminhou à Câmara Municipal de Cachoeirinha, o Projeto de Lei n° 028/2025, sobre a revisão do Plano Plurianual para o período de 2026/2029, atualizando para a execução no exercício financeiro de 2026.

De acordo com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Sr. Presidente enviou a esta Comissão de Justiça e Redação o referido Projeto de Lei para fins de emissão de parecer.

II – VOTO DO RELATOR.

A matéria em tela analisada apesar de não estar regulamentada na Lei Orgânica Municipal em seu art. 63, inciso VI, que rege o seguinte: “enviar à Câmara Municipal o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual do Município”. (sem grifos no original).

Em vista do que foi exposto, não contemplo óbice à deliberação plenária ao Projeto de Lei ora analisado.

Em tempo, solicito a Sra. Presidente desta Comissão Permanente, que encaminhe o Projeto de Lei em tela analisado à Comissão de Fiscalização, Controle e Orçamento para emissão de seu devido Parecer.

Sala das Comissões, em 22 de outubro de 2025.

CECÍLIA CLARICE ANUNCIADA DE MORAIS

- Presidente -

JOSÉ LUIZ TENÓRIO B. JÚNIOR
- Relator -

EUCLIDES PEDRO RAIMUNDO NETO
- Membro -

